



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 04 | Tavares - PB, Segunda Feira, 20 de outubro de 2025

EDIÇÃO CMXXIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.070, DE 19 DE OUTUBRO DE 2025

Decreta luto oficial, pelo falecimento da servidora efetiva, Lucineide Vieira Gomes, Professora da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Lucineide Vieira Gomes, ocorrido aos 19 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados como servidora efetiva, enquanto brilhante Professora da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Tavares;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial, pelo falecimento da Sra. Lucineide Vieira Gomes, em razão dos relevantes serviços prestados como servidora efetiva - Professora da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Tavares.

Art. 2º. Fica estabelecido que não haverá aula na Rede Municipal de Ensino, nem expediente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, no dia 20 de outubro de 2025.

Art. 3º. Que se dê conhecimento deste ato à família enlutada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 19 de outubro de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 270/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **RHUAN DIÉGO FREITAS CORDEIRO**, portador do RG nº 4.243.392 SSDS/PB e CPF nº 125.805.724-73, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS FARMACEUTICOS MUNICIPAIS**, símbolo CC3, Matrícula nº 53.996, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 20 de outubro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional